



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 01/06/2026

ANO: XVIII Nº: 4017 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ARAPONGAS - OPAA.

**DO OBJETO:** Repasse de próprios do Município de Arapongas/PR, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em 10 (dez) parcelas, visando o interesse recíproco do CONCEDENTE e do PROPONENTE para a continuidade da realização de controle populacional, atendimento clínico veterinário e medicações para animais abandonados no Município de Arapongas/PR.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste **Termo de Fomento** será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação, desde que solicitado pela Proponente com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, com a devida justificativa.

DATA DA ASSINATURA: 01 (um) de junho de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA

Prefeito do Município de Arapongas/PR.

Silvana Muller Tófoli

Presidente OPAA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 409/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.**

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
18.01 - Manutenção dos Serviços – SEPLAN	
041210002.2.039/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$	4.000.00
Fonte de recurso 000	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
18.01 - Manutenção dos Serviços – SEPLAN	
041210002.2.039/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$	4.000.00
Fonte de recurso 000	

**Art. 3º** - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 410/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 425.315,73 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA		
123650020.5.006/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$		15.851,12
Fonte de recurso 521		
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$		409.464,61
Fonte de recurso 660		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321011104	Rendimentos de depósitos bancários – Assistência / DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 - CEDCA/PR	521
41321011104	Rendimentos de depósitos bancários – Assistência / Resolução nº 479/2025 - SEDEF - Programa Infância Feliz - Construção de Creche	660
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados – principal / Resolução nº 479/2025 - SEDEF - Programa Infância Feliz - Construção de Creche	660

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 411/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.529,31 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - Fundo Municipal de Saúde

103020006.2.027/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$ 2.529,31  
Fonte de recurso 489

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
489	RESOLUÇÃO SESA 1713/2023	2.529,31

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 412/26, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

**RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no valor de R\$ 651.008,01 (seiscentos e cinquenta e um mil, oito reais e um centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA		
123650020.5.006/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	450.632,07
Fonte de recurso 521		
3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....	R\$	200.375,94
Fonte de recurso 660		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
521	<b>DELIBERAÇÃO Nº 60/2023 - CEDCA/PR</b>	450.632,07
660	<b>Resolução nº 479/2025 - SEDEF - Programa Infância Feliz - Construção de Creche</b>	200.375,94

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de junho de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 001/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 001/2026– “JOÃO DE BARRO” FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
SUELY LOPES CATARINO	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Teatro e Artesanato
RUI AMARO GIL MARQUES	Área de Atuação: Música e Artes Visuais
CAROLINE GARCIA PERDIGÃO	Área de Atuação: Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 001/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 002/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 002/2026– “TANGARÁ EM CENA”- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES DA CENA E AUDIOVISUAL, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
FRANCIELLY DA SILVA VEIGA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança e Teatro
STEFANI BELLO MUNHOZ	Área de Atuação: Teatro, Dança, Produção Cultural
NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO	Área de Atuação: Teatro

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 002/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 003/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 003/2026– “SOM DO ROUXINOL” FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
REINALDO JOSE DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro
RUI AMARO GIL MARQUES	Área de Atuação: Música
THAIANE CÂNDIDO GIOCONDO	Área de Atuação: Dança, Teatro e Música

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 003/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 004/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 004/2026– “FEIRA DO BICO” -FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E POPULARES E ARTESANATO, PARA A FEIRA DO BICO referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
CRISTIANE FATIMA DOS ANJOS	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro e Artesanato.
ALAN APARECIDO DE AGUIAR DOS SANTOS	Área de Atuação: Cultura Popular e Tradicional, Povos de Terreiro
FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA	Área de Atuação: Teatro, Artesanato e Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 004/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 005/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 005/2026– “PENAS E TINTAS” FOMENTO PARA ARTES VISUAIS E GRAFITE, PARA O SALÃO DAS ARTES “PENAS E TINTAS”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
REINALDO JOSE DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Teatro
EDUARDO PETENASSI	Área de Atuação: Audiovisual, Literatura, Artes Visuais
ELAINE MARTA LOPES	Área de Atuação: Teatro, Literatura, Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 005/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 006/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 006/2026– “CORUJICES” FOMENTO PARA AÇÕES LITERÁRIAS”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MARIA CRISTINA DOMINGOS XAVIER	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Teatro e Literatura
EDUARDO PETENASSI	Área de Atuação: Audiovisual, Literatura, Artes Visuais
ELAINE MARTA LOPES	Área de Atuação: Teatro, Literatura, Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 006/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 007/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 007/2026– “NINHOS”- FOMENTO PARA BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
FRANCIELLY DA SILVA VEIGA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança e Teatro
STEFANI BELLO MUNHOZ	Área de Atuação: Teatro, Dança e Produção Cultural
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	Área de Atuação: Produção Cultural e Produção Fonográfica

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 007/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 008/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 008/2026– Cultura Viva -CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na Lei Federal 13.018/2014 Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e suas regulamentações e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos-SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro e Literatura
STEFANI BELLO MUNHOZ	Área de Atuação: Teatro, Dança e Produção Cultural
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	Área de Atuação: Produção Cultural e Produção Fonográfica

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 008/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná



Secretaria Municipal  
de Cultura, Lazer e  
Eventos

PORTARIA Nº 009/26, DE 29 DE MAIO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Jurídicas, inscritas no Edital 009/2026– CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na Lei Federal 13.018/2014 Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e suas regulamentações e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Literatura
ALAN APARECIDO DE AGUIAR DOS SANTOS	Área de Atuação: Cultura Popular e Tradicional, Povos de terreiro
STEFANI BELLO MUNHOZ	Área de Atuação: Teatro, Dança, Produção Cultural

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 009/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO  
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 47/2026 - Processo Administrativo nº. 115/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de preços de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e agente líquido arla 32), no perímetro urbano do município, diretamente na bomba, em atendimento a Diversas Secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

<b>POSTO ARAPONGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 32.455.955/0001-20</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	OLEO DIESEL S10 - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	Raize n S.A.	657.900	R\$7,49	R\$4.927.671,00
5	AGENTE LIQUIDO ARLA 32	ECO BRILHO	39.969	R\$4,12	R\$164.672,28
Total do Fornecedor:					R\$5.092.343,28
<b>MALASSISE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 34.275.954/0001-29</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	188.324	R\$6,86	R\$1.291.902,64
2	OLEO DIESEL COMUM - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	323.938	R\$7,20	R\$2.332.353,60
4	ETANOL - VALOR UNITÁRIO NA MÉDIA DA ANP REGIONAL DUAS SEMANAS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.	IPIRANGA	68.082	R\$4,84	R\$329.516,88
Total do Fornecedor:					R\$3.953.773,12

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 9.046.116,40 (nove milhões, quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Arapongas, 29 de maio de 2026.

Rafael Felipe Cita  
Prefeito

**RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN**

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK4D41	274270S000078247	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AAK5474	274270S000078040	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AAT1B23	274270Z000057046	16/01/2026	65480	R\$ 130.16
AAX6I37	274270S000078238	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABK2495	274270S000077997	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ACS9F57	274270S000065810	07/10/2025	60503	R\$ 293.47
AED0C99	274270Z000067712	04/10/2025	76251	R\$ 293.47
AFK6A43	274270S000078200	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFS9B51	274270S000078082	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHK9G03	274270S000065479	05/10/2025	60503	R\$ 293.47
AIW8611	274270S000078244	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJD7812	274270S000078118	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJN5174	274270S000078230	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKD5964	274270S000078125	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKG6E48	274270S000077998	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKL5004	274270S000065506	06/10/2025	60503	R\$ 293.47
AKP0998	274270S000078227	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKP9716	274270S000078233	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALC9943	274270Z000075929	29/10/2025	55090	R\$ 130.16
ALJ7H71	274270S000078083	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMV3B34	274270S000078041	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANG5B21	274270S000078081	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANJ6J75	274270S000078197	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANP3C81	274270S000078021	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANV6E33	274270S000078242	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOB4283	274270S000078234	16/01/2026	56732	R\$ 130.16
AOJ8912	274270S000078101	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
APD7D63	274270S000078243	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
APM7H83	274270S000078110	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
APN4E83	274270Z000081105	16/01/2026	61220	R\$ 293.47
APP8966	274270S000078222	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
APZ5A72	274270S000078116	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQK1371	274270S000078193	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQU3447	274270S000078046	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQX1A32	274270S000062646	09/09/2025	60503	R\$ 293.47
ARF2279	274270S000078025	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARN5B45	274270Z000056266	11/09/2025	55680	R\$ 195.23
ARW2496	274270S000062579	11/09/2025	60503	R\$ 293.47
ARW8D93	274270S000078015	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARX5A13	274270S000078195	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARY6264	274270S000078079	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASI2838	274270S000064005	23/09/2025	60503	R\$ 293.47
ASI2838	274270S000064049	23/09/2025	60503	R\$ 293.47
ASX7166	274270S000078212	15/01/2026	60503	R\$ 293.47

ASY7J58	274270S000078084	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASZ1609	274270S000078130	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATB6474	274270S000078014	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATW4G47	274270S000078099	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATX3G60	274270S000078100	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATX3H21	274270S000066014	09/10/2025	60503	R\$ 293.47
ATY7045	274270NIC0015864	15/01/2026	50020	R\$ 586.94
ATZ0F15	274270S000066476	12/10/2025	60503	R\$ 293.47
AUB1E42	274270S000078044	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUC8B57	274270S000066615	12/10/2025	60503	R\$ 293.47
AUC8C18	274270S000078219	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUD0G88	274270S000078203	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUR9579	274270S000078090	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUT7D57	274270S000078127	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVG2A33	274270S000078206	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWK6184	274270S000078030	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXQ0E54	274270S000078225	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYI4C87	274270S000061943	02/09/2025	60503	R\$ 293.47
AYY5J82	274270S000078078	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZM4462	274270S000078086	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZM7J13	274270S000064556	29/09/2025	60503	R\$ 293.47
AZQ9B39	274270S000068704	31/10/2025	60503	R\$ 293.47
BBD1A92	274270S000078207	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCA8A95	274270S000078045	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCE3261	274270S000061878	09/09/2025	60503	R\$ 293.47
BCU5J10	274270S000078221	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDH4G48	274270S000078029	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDQ9F38	274270S000065229	02/10/2025	60503	R\$ 293.47
BDU2I48	274270S000063038	15/09/2025	60503	R\$ 293.47
BDU4B15	274270S000078047	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDX8H42	274270S000078022	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDY9B19	274270S000061507	07/09/2025	60503	R\$ 293.47
BEE0497	274270S000078215	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEF5G53	274270S000066645	15/10/2025	60503	R\$ 293.47
BPM5823	274270S000078042	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
CAW9517	274270S000078080	16/01/2026	56732	R\$ 130.16
CJE0J90	274270S000064842	28/09/2025	60503	R\$ 293.47
CMY4880	274270S000078000	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
CNY9361	274270S000078096	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
CXH1861	274270S000078202	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
DAG8J59	274270S000078229	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
DDI5C93	274270S000078201	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
DOT1990	274270S000078231	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
DPO2806	274270S000078033	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
EUT0H66	274270NIC0015863	15/01/2026	50020	R\$ 586.94
EVS5G11	274270Z000021539	08/08/2025	54526	R\$ 195.23
EVS9429	274270S000078087	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
FFX1G24	274270S000078208	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
FHK7E63	274270Z000076475	25/10/2025	60501	R\$ 293.47
FVS4I25	274270S000062059	05/09/2025	60503	R\$ 293.47

GAQ0E55	274270S000078035	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
HRZ4E64	274270S000078109	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
JYJ6438	274270S000078226	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
KZU3I05	274270S000062841	12/09/2025	60503	R\$ 293.47
LZL0B31	274270S000078019	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
MAR5828	274270S000078235	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
MHB5I21	274270S000078220	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
PVX8J72	274270S000078098	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
QJD8C71	274270S000063413	18/09/2025	60503	R\$ 293.47
QUE1G23	274270S000078085	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
QXX1F70	274270S000078214	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHD5G40	274270S000078020	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHF6J20	274270S000078228	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHG5J72	274270S000078218	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHM0E71	274270S000078204	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
RVE8B21	274270S000063614	19/09/2025	60503	R\$ 293.47
RXO6E53	274270S000078194	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
SDQ4C20	274270S000078246	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SDT3C15	274270S000062451	12/09/2025	60503	R\$ 293.47
SDW8G37	274270S000078232	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEK1D14	274270S000078211	15/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEO0E57	274270NIC0014527	07/10/2025	50020	R\$ 586.94
SEO0E57	274270NIC0014368	13/09/2025	50020	R\$ 586.94
SEQ7C35	274270S000078088	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SES6G45	274270S000062615	13/09/2025	60503	R\$ 293.47
SEU6C84	274270S000078074	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEZ9A79	274270S000078093	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFF0H44	274270S000065324	03/10/2025	60503	R\$ 293.47
SFF0H44	274270S000065535	06/10/2025	60503	R\$ 293.47
SRH4J10	274270S000078126	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAI8E77	274270S000065311	03/10/2025	60503	R\$ 293.47
TAI8E77	274270S000065077	01/10/2025	60503	R\$ 293.47
TAK7J95	274270S000078251	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAN7G72	274270S000078239	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAP6C46	274270S000063621	19/09/2025	60503	R\$ 293.47
TAZ4I98	274270S000078024	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBB3J76	274270S000077999	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBB4D57	274270S000078016	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBF7F93	274270S000078249	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBH8A59	274270Z000060736	12/10/2025	52741	R\$ 2934.70
TQY5I88	274270S000078248	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
UAV1E24	274270NIC0015862	15/01/2026	50020	R\$ 586.94
UBD8J04	274270S000078117	16/01/2026	60503	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
---------------	------------------	---------------	--------------------	--------------------------

APD0F63	274270Z000076433	06/11/2025	55500	896250860
ASC6F31	274270S000063982	22/09/2025	56732	6529971230
AWZ8J82	274270Z000044099	16/09/2025	54600	1262708576
AZH0693	274270Z000071210	01/10/2025	55090	6243654059
BCN0789	274270Z000075159	09/10/2025	55500	1731536666
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 26/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK5474	274270S000088643	21/04/2026	60503	
AAV7955	274270S000088805	24/04/2026	60503	
AAV7955	274270S000088861	22/04/2026	60503	
ABB7J17	274270S000088778	22/04/2026	60503	
ABJ2515	274270S000088963	25/04/2026	60503	
ABY7A60	274270S000088940	23/04/2026	56732	
ACE1280	274270S000088873	24/04/2026	60503	
AEW7G66	274270NIC0017612	18/04/2026	50020	
AFI7926	274270S000088828	27/04/2026	60503	
AFP6F40	274270S000088657	20/04/2026	60503	
AGC1F80	274270S000088853	22/04/2026	60503	
AGD8J58	274270S000088835	21/04/2026	60503	
AGG6606	274270S000088733	20/04/2026	60503	
AGP3102	274270S000088629	23/04/2026	60503	
AGQ4612	116100T003726832	30/04/2026	54521	
AHA3833	274270S000088670	20/04/2026	60503	
AHL1307	274270S000088745	21/04/2026	60503	
AHP6803	274270S000088702	22/04/2026	60503	
AHQ1A55	274270S000088734	20/04/2026	60503	
AIO7165	274270S000088630	20/04/2026	60503	
AIV0I21	274270S000088806	24/04/2026	56732	
AIW8446	274270S000088676	20/04/2026	60503	
AIW8446	274270S000088557	20/04/2026	60503	
AIX5721	274270S000088719	23/04/2026	60503	
AIX9448	274270S000088881	22/04/2026	60503	
AJB2E74	274270S000088813	25/04/2026	60503	
AJI3638	274270S000088577	20/04/2026	60503	
AJL5656	274270S000088849	21/04/2026	56732	
AJT5706	274270S000088859	24/04/2026	60503	
AJX0172	274270S000088619	22/04/2026	60503	
AKL5C37	274270S000088546	20/04/2026	60503	
AKO0G38	274270S000088769	22/04/2026	60503	
AKQ4I48	274270NIC0017602	18/04/2026	50020	
AKV1H71	274270S000088882	24/04/2026	60503	
AKZ8C94	274270S000088680	20/04/2026	56732	
ALA2538	274270S000088891	22/04/2026	60503	
ALB8169	274270S000088674	22/04/2026	60503	
ALH0902	274270S000088927	23/04/2026	60503	

ALH5590	274270S000088686	23/04/2026	60503	
ALK0758	274270S000088664	21/04/2026	60503	
ALK0J27	274270S000088696	23/04/2026	60503	
ALN5C62	274270S000088698	21/04/2026	60503	
ALR2681	274270S000088898	22/04/2026	60503	
ALY6J41	274270S000088649	20/04/2026	60503	
AMA2I47	274270S000088648	20/04/2026	60503	
AMD2344	274270S000088852	22/04/2026	60503	
AMF6I24	274270S000088530	21/04/2026	60503	
AMH9983	274270S000088795	22/04/2026	56732	
AMK8F49	274270S000088572	20/04/2026	60503	
AMN0741	274270S000088883	22/04/2026	60503	
AMN7D13	274270S000088605	19/04/2026	60503	
AMV8E32	274270NIC0017615	18/04/2026	50020	
AMZ4F32	274270S000088626	20/04/2026	60503	
AMZ5A46	274270S000088875	24/04/2026	60503	
ANG0D46	274270S000088509	18/04/2026	60503	
ANG0D46	274270S000088499	18/04/2026	60503	
ANN8F82	274270S000088965	25/04/2026	60503	
ANR5D07	274270S000088854	24/04/2026	60503	
ANS4382	274270NIC0017610	18/04/2026	50020	
AOM3H00	274270S000088925	23/04/2026	60503	
AOM3J17	274270S000088628	20/04/2026	60503	
AOM5D93	274270S000088678	20/04/2026	60503	
AON6214	274270S000088553	19/04/2026	60503	
AOO4485	274270S000088915	23/04/2026	56732	
AOV5423	274270S000088797	22/04/2026	60503	
AOW9H67	274270S000088496	18/04/2026	60503	
APB1279	274270S000088943	23/04/2026	60503	
APB8396	274270S000088798	22/04/2026	60503	
APC9776	274270S000088580	20/04/2026	60503	
APE2731	274270S000088599	19/04/2026	60503	
APG4J19	274270S000088656	20/04/2026	60503	
APK5450	274270S000088586	20/04/2026	60503	
APL1F83	274270S000088543	19/04/2026	60503	
APL1F83	274270S000088785	22/04/2026	60503	
APM2H56	274270S000088561	19/04/2026	60503	
APM2H56	274270S000088725	21/04/2026	60503	
APP3H39	274270S000088863	22/04/2026	60503	
AQB7592	274270S000088540	20/04/2026	60503	
AQG7E34	274270S000088701	22/04/2026	60503	
AQH1B24	274270S000088732	20/04/2026	60503	
AQH6C89	274270NIC0017601	18/04/2026	50020	
AQK7I40	274270S000088803	23/04/2026	60503	
AQL5A12	274270S000088970	25/04/2026	60503	
AQL5A29	274270S000088534	19/04/2026	60503	
AQQ4B63	274270S000088727	21/04/2026	60503	
AQQ8531	274270S000088512	18/04/2026	60503	
AQT7A14	274270S000088747	21/04/2026	60503	
AQU7965	274270S000088618	21/04/2026	60503	

AQW9250	274270S000088532	21/04/2026	60503	
ARA8417	274270S000088588	19/04/2026	60503	
ARC6700	274270S000088506	19/04/2026	60503	
ARE6786	274270S000088777	22/04/2026	60503	
ARK3A22	274270S000088804	23/04/2026	60503	
ARM6882	274270S000088862	24/04/2026	60503	
ARO4672	274270S000088658	20/04/2026	60503	
ARQ9A17	274270S000088874	24/04/2026	60503	
ART8062	274270S000088801	23/04/2026	56732	
ARV0401	274270S000088904	22/04/2026	60503	
ARX2C32	274270S000088668	21/04/2026	60503	
ARZ7C14	274270S000088526	20/04/2026	60503	
ARZ9J92	274270S000088938	23/04/2026	60503	
ASD2978	274270S000088786	22/04/2026	60503	
ASE0367	274270S000088901	22/04/2026	60503	
ASE4124	274270S000088918	23/04/2026	60503	
ASP3522	274270S000088773	22/04/2026	60503	
ASS1641	274270NIC0017587	18/04/2026	50020	
ASU6139	274270S000088914	23/04/2026	60503	
ASV5E42	274270S000088922	23/04/2026	60503	
ASW9H90	274270S000088610	21/04/2026	60503	
ATB1179	274270S000088872	22/04/2026	60503	
ATC5414	274270S000088967	25/04/2026	60503	
ATN1739	274270S000088633	19/04/2026	60503	
ATT4284	274270S000088748	20/04/2026	60503	
ATW5A82	274270S000088591	19/04/2026	56732	
ATX5G96	274270S000088611	21/04/2026	60503	
ATX5G96	274270S000088537	19/04/2026	60503	
ATZ3G16	274270NIC0017577	18/04/2026	50020	
AUB8515	274270S000088879	24/04/2026	60503	
AUB8E02	274270NIC0017613	18/04/2026	50020	
AUK3737	274270Z000086201	06/05/2026	55414	
AUL1775	274270S000088710	23/04/2026	60503	
AUP2D17	274270S000088609	21/04/2026	60503	
AUQ5415	274270S000088782	22/04/2026	60503	
AUR2649	274270S000088784	22/04/2026	60503	
AUR4A08	274270NIC0017618	18/04/2026	50020	
AUT1689	274270S000088716	22/04/2026	60503	
AUW9F78	274270S000088761	21/04/2026	60503	
AUY0438	274270S000088823	23/04/2026	60503	
AVB3J34	274270S000088962	25/04/2026	60503	
AVI7I18	274270S000088840	22/04/2026	60503	
AVJ6567	274270S000088893	22/04/2026	60503	
AVM4F32	274270S000088749	20/04/2026	60503	
AVN1H91	274270S000088906	22/04/2026	56732	
AVP6I49	274270S000088774	22/04/2026	60503	
AVW7E96	274270S000088864	24/04/2026	60503	
AVX9290	274270S000088598	19/04/2026	60503	
AWB6B85	274270S000088886	22/04/2026	60503	
AWC1497	274270S000088878	24/04/2026	60503	

AWL1H41	274270S000088665	20/04/2026	60503	
AWL5D66	274270S000088542	19/04/2026	60503	
AWN6F28	274270S000088741	21/04/2026	60503	
AWR9143	274270S000088738	20/04/2026	60503	
AWS8F74	274270S000088632	21/04/2026	60503	
AWV4906	274270S000088661	20/04/2026	60503	
AXF0585	274270S000088642	21/04/2026	60503	
AXN8G96	274270S000088708	23/04/2026	60503	
AXS6947	274270S000088850	24/04/2026	60503	
AXT4B72	274270S000088824	23/04/2026	56732	
AXV2414	274270S000088807	23/04/2026	60503	
AXY8C91	274270NIC0017605	18/04/2026	50020	
AYH6C05	274270S000088811	23/04/2026	60503	
AYN4F63	274270S000088816	26/04/2026	56732	
AYPOC11	274270NIC0017571	18/04/2026	50020	
AYY1704	274270S000088759	21/04/2026	60503	
AYY2520	274270NIC0017608	18/04/2026	50020	
AZA6936	274270S000088924	23/04/2026	60503	
AZCOA82	274270NIC0017566	18/04/2026	50020	
AZE8971	274270S000088822	23/04/2026	60503	
AZF5J09	274270S000088916	23/04/2026	60503	
AZG2104	274270S000088650	20/04/2026	60503	
AZH7433	274270S000088770	22/04/2026	60503	
AZK6911	274270S000088730	21/04/2026	60503	
AZM6464	274270S000088603	19/04/2026	60503	
AZN3F14	274270S000088812	23/04/2026	60503	
AZO6771	274270NIC0017589	18/04/2026	50020	
AZP2D86	274270S000088500	18/04/2026	60503	
AZY9709	274270S000088825	23/04/2026	60503	
BAB3B56	274270S000088888	22/04/2026	60503	
BAK3D67	274270S000088539	19/04/2026	60503	
BAQ0364	274270S000088682	20/04/2026	60503	
BAT3378	274270S000088868	24/04/2026	60503	
BAY1C16	274270NIC0017583	18/04/2026	50020	
BBI2A50	274270S000088589	19/04/2026	60503	
BBJ9043	274270S000088896	22/04/2026	60503	
BBO1F16	274270Z000045079	06/05/2026	54600	
BBO7C23	274270NIC0017617	18/04/2026	50020	
BBR3A18	274270S000088887	22/04/2026	60503	
BBR3I61	274270S000088625	20/04/2026	60503	
BBT4F19	274270S000088899	22/04/2026	60503	
BBV6843	274270S000088683	20/04/2026	60503	
BBX0G39	274270NIC0017567	18/04/2026	50020	
BCB3A71	274270NIC0017599	18/04/2026	50020	
BCB3F55	274270S000088715	22/04/2026	60503	
BCB4B39	274270S000088814	25/04/2026	60503	
BCF6E84	274270NIC0017591	18/04/2026	50020	
BCG9811	274270S000088942	23/04/2026	60503	
BCH7E56	274270S000088723	21/04/2026	60503	
BCO4A83	274270NIC0017585	18/04/2026	50020	

BCQ3687	274270NIC0017586	18/04/2026	50020	
BCQ9E28	274270S000088815	25/04/2026	60503	
BCT1E52	274270S000088675	22/04/2026	60503	
BCW7I93	274270S000088663	20/04/2026	60503	
BCZ3J40	274270NIC0017619	18/04/2026	50020	
BDD5F50	274270S000088508	18/04/2026	60503	
BDH8C69	274270NIC0017574	18/04/2026	50020	
BDI7G35	274270S000088799	24/04/2026	60503	
BDL5D40	274270S000088737	20/04/2026	60503	
BDN9G32	274270S000088505	19/04/2026	60503	
BDT3E91	274270S000088762	22/04/2026	60503	
BDV9G74	274270S000088554	19/04/2026	60503	
BDX4B54	274270Z000045080	06/05/2026	76331	
BEA2H59	274270S000088808	25/04/2026	60503	
BEA8C18	274270S000088909	22/04/2026	60503	
BEFOI77	274270S000088848	21/04/2026	60503	
BEH6E76	274270NIC0017603	18/04/2026	50020	
BEL9D31	274270S000088535	19/04/2026	60503	
BEP4F41	274270S000088865	24/04/2026	60503	
BEQ1I87	274270S000088839	22/04/2026	60503	
BEV1G71	274270S000088912	23/04/2026	56732	
BEX4G02	274270NIC0017606	18/04/2026	50020	
BEX7A24	274270NIC0017569	18/04/2026	50020	
BEY2I85	274270S000088855	24/04/2026	60503	
BJL7I20	274270S000088735	20/04/2026	60503	
BJU2093	274270S000088513	19/04/2026	60503	
BNV0375	274270S000088917	23/04/2026	56732	
BOE2946	274270S000088606	19/04/2026	60503	
BRV7794	274270S000088545	19/04/2026	60503	
CEL5902	274270S000088763	22/04/2026	60503	
CJG8I81	274270S000088524	20/04/2026	60503	
CMT8G78	274270NIC0017588	18/04/2026	50020	
COI2H40	274270S000088615	21/04/2026	60503	
CQK5A51	274270S000088699	21/04/2026	60503	
CSC1120	274270S000088662	21/04/2026	60503	
DEK0F46	274270S000088960	25/04/2026	60503	
DFC8245	274270S000088919	23/04/2026	60503	
DFH4G78	274270S000088507	18/04/2026	60503	
DHR9618	274270S000088607	20/04/2026	60503	
DKC1D66	274270S000088832	21/04/2026	56732	
DKL4E07	274270S000088681	22/04/2026	60503	
DLB9A73	274270S000088544	19/04/2026	60503	
DPJ3A29	274270S000088582	19/04/2026	60503	
DSZ9C69	274270S000088796	22/04/2026	60503	
DVL4J38	274270S000088573	19/04/2026	60503	
DWE9J62	274270S000088876	24/04/2026	60503	
DXU2H20	274270S000088713	22/04/2026	60503	
EBD5289	274270S000088551	20/04/2026	60503	
ECY5872	274270S000088729	21/04/2026	60503	
ECY5872	274270S000088590	19/04/2026	60503	

EFG4E21	274270S000088772	22/04/2026	60503	
EGR5A88	274270S000088959	25/04/2026	60503	
EHX4G80	274270S000088510	18/04/2026	60503	
EKV7698	274270S000088846	22/04/2026	60503	
ELB6A46	274270Z000081906	06/05/2026	73662	
EMEOJ29	274270S000088958	23/04/2026	56732	
ENN5J73	274270S000088639	21/04/2026	60503	
EWX6B97	274270S000088576	20/04/2026	60503	
EYE5C80	274270S000088952	23/04/2026	56732	
EYR1D29	274270NIC0017611	18/04/2026	50020	
EYU6057	274270S000088935	23/04/2026	60503	
FAH1A68	274270S000088654	20/04/2026	60503	
FAS0E05	274270S000088934	23/04/2026	60503	
FCK5195	274270NIC0017572	18/04/2026	50020	
FCO5C17	274270S000088844	22/04/2026	60503	
FD7D44	274270S000088707	23/04/2026	60503	
FED3B10	274270Z000081908	06/05/2026	55500	
FFG4J44	274270S000088559	20/04/2026	60503	
FHI5B98	274270S000088793	22/04/2026	60503	
FIS9I93	274270S000088954	23/04/2026	60503	
FLG2A53	274270S000088720	21/04/2026	60503	
FTR6F22	274270S000088651	20/04/2026	60503	
FWI5A86	274270S000088867	24/04/2026	60503	
GAN9I30	274270S000088894	22/04/2026	56732	
GBE4D55	274270S000088562	19/04/2026	60503	
GBV9F59	116100T003726825	30/04/2026	55250	
GCA5D63	274270S000088884	22/04/2026	60503	
GWL5J93	274270S000088687	23/04/2026	60503	
HBG3746	274270S000088858	22/04/2026	60503	
HGO4370	274270S000088911	22/04/2026	60503	
HKU5B13	274270S000088522	20/04/2026	60503	
HQT3I00	274270S000088691	23/04/2026	60503	
HSV0162	274270S000088820	26/04/2026	60503	
IJZ2633	274270S000088739	20/04/2026	60503	
IKJ0288	274270S000088709	23/04/2026	60503	
JFI6287	274270S000088948	23/04/2026	60503	
JRX6826	274270S000088903	22/04/2026	60503	
KML6931	274270S000088721	21/04/2026	60503	
LCM2223	274270S000088616	21/04/2026	60503	
LXE9624	274270S000088550	20/04/2026	60503	
LZP5B99	274270S000088776	22/04/2026	60503	
LZZ8897	274270S000088951	23/04/2026	56732	
MBV2916	274270NIC0017565	18/04/2026	50020	
MFE8524	274270S000088570	20/04/2026	60503	
MGH9501	274270S000088871	24/04/2026	60503	
MGR3B89	274270S000088847	21/04/2026	60503	
MJH1E08	274270S000088838	22/04/2026	60503	
MKH0E97	274270S000088810	25/04/2026	60503	
MKOD33	274270S000088712	21/04/2026	60503	
NAY6650	274270S000088564	19/04/2026	56732	

NBM9244	274270S000088779	22/04/2026	56732	
NBU5040	274270S000088593	19/04/2026	60503	
NIY7865	274270S000088704	22/04/2026	60503	
OAZ5F60	274270S000088689	23/04/2026	60503	
ODI7G24	274270S000088780	22/04/2026	60503	
PBM0I11	274270S000088592	19/04/2026	60503	
PF3B53	274270S000088646	21/04/2026	60503	
PJY6I97	274270Z000086202	06/05/2026	55090	
PRL8E73	274270S000088614	21/04/2026	60503	
PXY1C44	274270S000088842	22/04/2026	60503	
QAV9F32	274270S000088817	26/04/2026	60503	
QHY9E45	274270S000088641	21/04/2026	60503	
QNG6I19	274270S000088613	20/04/2026	60503	
QPU4D53	274270S000088972	25/04/2026	60503	
QST5A70	274270NIC0017592	18/04/2026	50020	
QWR6A27	274270S000088604	19/04/2026	60503	
QXK6C19	274270S000088834	21/04/2026	60503	
RAH5E42	274270S000088667	21/04/2026	60503	
RDU2D13	274270S000088819	23/04/2026	60503	
RHASA94	274270S000088736	20/04/2026	60503	
RHB7A65	274270S000088516	19/04/2026	60503	
RHF5E32	274270S000088555	20/04/2026	60503	
RHG9C61	274270S000088752	22/04/2026	60503	
RHG9H44	274270S000088913	23/04/2026	60503	
RHH7J06	274270S000088638	23/04/2026	56732	
RHK9A15	274270S000088890	22/04/2026	60503	
RHQ9I15	274270NIC0017573	18/04/2026	50020	
RHV3A23	274270S000088705	23/04/2026	60503	
RHV8A98	274270S000088647	20/04/2026	60503	
RLI0D25	274270S000088583	19/04/2026	60503	
RMK5E89	274270S000088800	24/04/2026	60503	
RUG7G04	274270S000088889	22/04/2026	60503	
RVA1J06	274270NIC0017564	18/04/2026	50020	
RVA3J36	274270S000088950	23/04/2026	60503	
RXM6B16	274270S000088791	22/04/2026	60503	
RXT6J86	274270NIC0017576	18/04/2026	50020	
RYR1F64	274270S000088836	21/04/2026	60503	
SDT6J10	274270NIC0017590	18/04/2026	50020	
SDU6I70	274270S000088523	20/04/2026	60503	
SDZ9F85	274270S000088937	23/04/2026	60503	
SEB1B13	274270S000088877	24/04/2026	60503	
SEB3B39	274270S000088973	25/04/2026	60503	
SEB6J04	274270S000088511	18/04/2026	60503	
SEB8A35	274270S000088569	20/04/2026	60503	
SEB8J94	274270S000088750	20/04/2026	60503	
SEF0H68	274270NIC0017596	18/04/2026	50020	
SEJ2G92	274270Z000086203	06/05/2026	55090	
SEL7F60	274270NIC0017604	18/04/2026	50020	
SET2B72	274270S000088794	22/04/2026	60503	
SET2F36	274270S000088694	22/04/2026	60503	

SEU7F52	274270S000088601	19/04/2026	60503	
SEV2J18	274270S000088578	20/04/2026	60503	
SEV4H66	274270NIC0017607	18/04/2026	50020	
SEX1C11	274270S000088548	19/04/2026	60503	
SFA5B70	274270S000088622	22/04/2026	60503	
SFC3G86	274270S000088549	20/04/2026	56732	
SFC4J45	274270S000088880	24/04/2026	60503	
SFC8G44	274270S000088563	19/04/2026	60503	
SFG5J94	274270S000088809	23/04/2026	60503	
SFH3A52	274270NIC0017582	18/04/2026	50020	
SFJ2H05	274270S000088587	20/04/2026	60503	
SFJ4J53	274270S000088531	21/04/2026	60503	
SHF8A03	274270Z000081905	06/05/2026	73662	
SIW4F53	274270NIC0017584	18/04/2026	50020	
SVZ8I91	274270S000088902	22/04/2026	60503	
SXU1E46	274270S000088525	20/04/2026	60503	
TAI4G93	274270S000088939	23/04/2026	60503	
TAN2A38	274270S000088497	18/04/2026	60503	
TAO8D23	274270S000088826	23/04/2026	60503	
TAP4G38	274270S000088718	23/04/2026	60503	
TAX6I66	274270S000088565	20/04/2026	60503	
TAZ0E98	274270S000088685	23/04/2026	60503	
TAZ5G29	274270S000088527	21/04/2026	60503	
TBD8H39	274270NIC0017581	18/04/2026	50020	
TBD8H39	274270NIC0017578	18/04/2026	50020	
TBI5B90	274270S000088945	23/04/2026	60503	
TBJ8G18	274270S000088519	19/04/2026	60503	
TBK4E81	274270NIC0017614	18/04/2026	50020	
TBK8A88	274270S000088869	24/04/2026	56732	
TBM1A52	274270NIC0017597	18/04/2026	50020	
TBM6H82	274270NIC0017600	18/04/2026	50020	
TBO8A72	274270NIC0017568	18/04/2026	50020	
TBQ1D86	274270S000088933	23/04/2026	60503	
TBS6F31	274270S000088742	21/04/2026	60503	
TBS6G32	274270S000088929	23/04/2026	60503	
TBT2B44	274270NIC0017595	18/04/2026	50020	
TBU2D54	274270S000088895	22/04/2026	60503	
TBW8E57	274270S000088659	20/04/2026	60503	
TBW9H41	274270NIC0017593	18/04/2026	50020	
TBX0D59	274270S000088754	21/04/2026	60503	
TBY9C96	274270S000088538	20/04/2026	60503	
TIZ5J88	274270S000088957	23/04/2026	60503	
TKS6I89	274270S000088833	21/04/2026	60503	
UAU8I28	274270NIC0017579	18/04/2026	50020	
UAW7G10	274270S000088907	22/04/2026	60503	
UAY2B86	274270S000088975	25/04/2026	60503	
UAY3E42	274270S000088930	23/04/2026	56732	
UBC7D80	274270S000088600	19/04/2026	60503	
UBG1E61	274270NIC0017575	18/04/2026	50020	
UBJ8J38	274270NIC0017594	18/04/2026	50020	

UBK9J45	274270NIC0017616	18/04/2026	50020	
UBR5C73	274270S000088923	23/04/2026	60503	
UBS2E25	274270S000088949	23/04/2026	60503	
UBU8D03	274270S000088617	21/04/2026	60503	
UBU8D03	274270S000088851	21/04/2026	60503	
UEK8H00	274270S000088764	22/04/2026	60503	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ANV5H78	274270Z000081106	16/01/2026	56731	
ASQ1B35	274270Z000057045	16/01/2026	73662	
AWJ0257	274270S000078077	16/01/2026	56732	
GGW7C75	274270S000078076	16/01/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABJ0722	274270Z000046229	07/05/2026	55414	
ACG5864	274270Z000046227	07/05/2026	55414	
AJA2668	274270Z000086007	07/05/2026	54870	
AMC0I35	274270Z000046232	07/05/2026	55414	
AQM6D26	274270Z000086011	07/05/2026	55414	
AUP2D17	274270Z000075663	07/05/2026	66531	
AUP2D17	274270Z000075661	07/05/2026	58350	
AUP2D17	274270Z000075662	07/05/2026	73400	
AYH9B56	274270Z000050052	07/05/2026	55411	
BBN6C40	274270Z000046230	07/05/2026	76251	
BYR2189	274270Z000061169	08/05/2026	55500	
CLS1D30	274270Z000086004	07/05/2026	60412	
ERJ7I03	274270Z000086008	07/05/2026	76332	
EXS6B80	274270Z000079309	07/05/2026	61732	
OYW6F22	274270Z000086012	07/05/2026	55414	
RHU7E55	274270Z000046231	07/05/2026	76252	
SDP5H96	274270Z000086013	07/05/2026	55414	
SEQ2E33	274270Z000086003	07/05/2026	55414	
SFI9H92	274270Z000029047	08/05/2026	57380	
SFO1D09	274270Z000061170	08/05/2026	54870	
TBA6C87	274270Z000081909	07/05/2026	61220	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AYV1D62	274270S000078293	17/01/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAM6627	274270S000078329	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AAW2768	274270NIC0015928	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ABW2538	274270S000078332	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ACH4065	274270S000078320	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ADR4591	274270NIC0015886	16/01/2026	50020	R\$ 260.32
AFE1A85	274270S000078306	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFJ4F21	274270S000078324	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGI0496	274270S000078333	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHH6200	274270S000078312	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHQ0104	274270NIC0015907	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AIF8B87	274270S000078338	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AIJ8J90	274270S000078266	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJO2946	274270S000075079	22/12/2025	56732	R\$ 130.16
AJO3094	274270S000078327	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKM4H93	274270S000078345	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKP9716	274270S000078281	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKS7E80	274270S000078331	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALI3708	274270S000078342	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALI4392	274270S000078300	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALP2123	274270S000078339	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALY8656	274270S000078334	17/01/2026	56732	R\$ 130.16
AMR0264	274270Z000078926	17/01/2026	76331	R\$ 293.47
AMV8E32	274270NIC0015891	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ANO9108	274270S000078286	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOE2971	274270S000078285	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOM6H10	274270S000078287	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOO8D45	274270S000078305	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOS5H08	274270S000078350	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOV5C56	274270S000078297	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOZ7B52	274270S000078364	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
APK5G94	274270NIC0015922	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AQG3471	274270S000078294	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQS2E41	274270S000078307	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARA7I59	274270S000078341	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARD0E92	274270NIC0015945	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARI7773	274270NIC0015925	16/01/2026	50020	R\$ 586.94

ARI7773	274270NIC0015949	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARI7773	274270NIC0015899	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ARU4170	274270NIC0015920	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ASF4113	274270NIC0015914	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ASS6F05	274270S000078335	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASX2B79	274270NIC0015921	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ASX5707	274270S000078278	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATI2I88	274270NIC0015917	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ATM2994	274270S000078259	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATX1B63	274270S000078262	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATZ1J56	274270NIC0015930	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AUS9A39	274270S000078263	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUT3460	274270S000078288	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVC1D47	274270S000078296	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVL1G69	274270NIC0015896	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AVV4F39	274270NIC0015923	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AWK4D52	274270S000078337	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AWS7799	274270S000078319	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXL8776	274270S000078295	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYT0104	274270S000078340	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYU1J33	274270NIC0015942	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AYZ1I38	274270S000078276	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZR1271	274270NIC0015932	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
AZT7E78	274270S000078330	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZX8D08	274270S000078258	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAG9D82	274270NIC0015904	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BAI6559	274270NIC0015933	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BAN8351	274270S000078302	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBH4I72	274270S000078326	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBJ7B70	274270S000078361	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBM4276	274270S000078317	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCA8A95	274270CND0000130	16/01/2026	77492	R\$ 293.47
BCC2032	274270NIC0015951	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCC2032	274270NIC0015909	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCC2032	274270NIC0015906	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCC2032	274270NIC0015952	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCI1650	274270NIC0015892	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BCI8D11	274270NIC0015901	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDN8B65	274270NIC0015941	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BDV5I51	274270NIC0015889	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BEB2C51	274270S000078310	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEI9C51	274270NIC0015888	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BES3C46	274270S000078336	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEV3A34	274270NIC0015911	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
BEW2F46	274270S000078360	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEX5C52	116100T001365571	16/01/2026	55500	R\$ 130.16
BEY2D38	274270S000078355	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
CTI5438	274270S000078348	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
CYN3J39	274270NIC0015916	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
DTA5H11	274270S000078328	17/01/2026	60503	R\$ 293.47

DWO9C01	274270NIC0015898	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
DXH8E25	274270S000078273	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
EAH0G87	274270S000078358	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
EBC0657	274270S000078283	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
EHE0E78	274270NIC0015935	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
EOL9F56	274270S000078280	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
EPY4B24	274270NIC0015902	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
ERG0F54	274270S000078363	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
EXR0H23	274270NIC0015944	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
FCQ6C97	274270NIC0015939	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
FNE5I96	274270NIC0015894	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
FTT1G17	274270S000078290	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
FXD3C34	274270S000078264	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
FZJ7G61	274270S000078255	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
GBA4F24	274270Z000046223	17/01/2026	76332	R\$ 293.47
GFK1B22	274270S000078325	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
GYA3720	274270S000078274	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
ILG5293	274270S000078272	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
KQU3I42	274270S000078282	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
KWP9G62	274270S000078277	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
LCD5067	274270NIC0015910	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
LYY6B81	274270NIC0015924	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
LZF7001	274270S000078308	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
MCN4J34	274270S000078298	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
MEY6281	274270NIC0015915	16/01/2026	50020	R\$ 260.32
MWB9I92	274270S000078352	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
NRJ9H96	274270NIC0015943	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
PAR0C39	274270S000078316	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
PFY1C64	274270S000078271	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
PLH6I46	274270NIC0015938	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
PTW3B13	274270S000078299	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
QFJ9F99	274270NIC0015893	16/01/2026	50020	R\$ 260.32
QQR4G62	274270S000078257	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
QUB2E90	274270NIC0015948	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
QUE1G23	274270S000078346	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
QUE1G23	274270S000078349	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHC8H65	274270NIC0015912	16/01/2026	50020	R\$ 260.32
RHE4J58	274270S000078292	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHF1C97	274270NIC0015905	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHS2J72	274270NIC0015900	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHS7D43	274270S000078260	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHU3G30	274270NIC0015929	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
RHZ7H97	274270NIC0015890	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
RVS9A37	274270NIC0015908	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
RWE8G76	274270NIC0015903	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SDY9H33	274270S000078261	16/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEG3B39	274270S000078314	17/01/2026	56732	R\$ 130.16
SEV1D69	274270Z000066699	17/01/2026	67261	R\$ 195.23
SEV1D69	274270Z000066697	17/01/2026	50100	R\$ 880.41
SEV1D69	274270Z000066696	17/01/2026	65992	R\$ 293.47

SEV1D69	274270Z000066698	17/01/2026	51180	R\$ 880.41
SEV4F27	274270NIC0015919	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFE0D87	274270NIC0015940	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFF8H93	274270NIC0015918	16/01/2026	50020	R\$ 260.32
SFI1E04	274270NIC0015887	16/01/2026	50020	R\$ 390.46
SFL9H73	274270NIC0015897	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SFL9H73	274270S000078357	17/01/2026	56732	R\$ 130.16
SFM0F19	274270NIC0015926	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SHE5G73	274270NIC0015931	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SIA8I69	274270NIC0015950	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
SIS8G45	274270NIC0015885	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TAJ9C15	274270S000078351	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ9C15	274270S000078344	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
TAK3B19	274270NIC0015946	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBA3F37	274270NIC0015937	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBB8D41	274270S000078347	17/01/2026	56732	R\$ 130.16
TBC0F35	274270NIC0015927	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBH6A15	274270NIC0015934	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBM4A69	274270S000078313	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBW5H47	274270NIC0015913	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
TBY2J02	274270NIC0015936	16/01/2026	50020	R\$ 586.94
UAT9G95	274270Z000034884	17/01/2026	58195	R\$ 880.41
UAW0H52	274270S000078270	16/01/2026	60503	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
EDG1703	274270Z000061155	18/01/2026	55500	
NEC4J33	274270S000078407	17/01/2026	56732	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY7955	274270S000078479	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ABJ3G14	274270S000078554	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ACZ6F31	274270S000078507	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFI2D19	274270S000078514	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AFJ4D08	274270S000078379	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AGE6950	274270S000078383	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AHP7B82	274270S000078491	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJC1F94	274270S000078425	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJC4J50	274270S000078482	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJU5483	274270S000078380	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AJY8878	274270S000078524	18/01/2026	60503	R\$ 293.47

AKL2C43	274270S000078384	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AKO3E93	274270S000078519	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALC5G63	274270S000078421	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALY5A85	274270S000078433	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ALZ9J89	274270S000078510	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMK5011	274270S000078451	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMN5417	274270S000078494	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMN9350	274270S000078506	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AMZ5A41	274270S000078403	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANT9031	274270S000078457	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ANX7H65	274270S000078508	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ2B48	274270S000078396	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOR8A14	274270S000078409	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOS9D30	274270S000078537	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOT5253	274270S000078456	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AOT5253	274270S000078453	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
API4105	274270S000078455	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
APJ2I16	274270S000078546	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
APS0E77	274270S000078426	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ1016	274270S000078535	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQS6J75	274270S000078405	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQT3934	274270S000078518	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AQT7078	274270Z000063588	18/01/2026	76332	R\$ 293.47
ARK0058	274270S000078394	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARS5140	274270S000078509	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ARU5C03	274270S000078413	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASI6D05	274270S000078437	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ASW9E09	274270S000078523	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATD9J47	274270S000078498	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ATJ6471	274270S000078395	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUC1015	274270S000078400	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUDOG88	274270S000078543	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUR3774	274270S000078390	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AUY5J27	274270S000078399	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVG2E97	274270S000078485	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AVM3321	274270Z000061727	18/01/2026	54521	R\$ 195.23
AWT6A54	274270S000078466	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXA7G97	274270S000078377	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXC2C93	274270S000078388	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXE0H11	274270S000078556	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXI7F81	274270S000078487	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXJ1A16	274270S000078484	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXW8H38	274270S000078417	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AXY8092	274270S000078374	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYCOB40	274270S000078486	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYL5E61	274270S000078438	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYO2C83	274270S000078420	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYQ7G88	274270S000078551	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AYY3141	274270S000078481	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
AZD5219	274270S000078450	18/01/2026	60503	R\$ 293.47

AZD5219	274270S000078372	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAA7944	274270S000078430	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAD1D80	274270S000078534	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAD1D80	274270S000078483	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAH6E74	274270S000078401	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAZ7E57	274270S000078536	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BAZ7E57	274270S000078545	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBI9686	274270S000078461	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBL6A96	274270S000078391	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBV6D34	274270S000078501	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BBV9D22	274270S000078467	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCJ1C27	274270S000078428	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCK4C89	274270S000078504	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BCO8F61	274270S000078474	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BDG1D32	274270Z000077016	18/01/2026	54522	R\$ 195.23
BDG1D32	274270Z000077015	18/01/2026	66372	R\$ 195.23
BDQ1G90	274270S000078540	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEE7B75	274270S000078398	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEH3I99	274270S000078432	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEK1A87	274270Z000077019	18/01/2026	55411	R\$ 195.23
BEK3A99	274270S000078416	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BEN3F88	274270S000078378	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
BUM4B89	274270S000078550	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BUM4B89	274270S000078525	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
BYS8A88	274270S000078435	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
CEQ7615	274270S000078418	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
COB1A97	274270S000078500	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
CQD7370	274270Z000077018	18/01/2026	55411	R\$ 195.23
CXC4H34	274270S000078531	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
DFP3885	274270S000078412	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
DGKOH75	274270S000078369	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
DOR7583	274270S000078521	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
DRU6815	274270S000078548	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
DSD3H27	274270S000078557	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
DTC7468	274270S000078476	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
EMP2824	274270S000078448	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
ENT3B84	274270S000078547	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
EOY4361	274270S000078528	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
EVC1C50	274270S000078402	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
FAI2D41	274270S000078552	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
FCG7G05	274270S000078475	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
FKR8D23	274270S000078429	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
FOX3804	274270S000078366	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
FWA6F17	274270S000078410	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
GAQOE55	274270S000078382	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
GAW4C17	274270S000078397	17/01/2026	56732	R\$ 130.16
HLM4J80	274270NIC0015956	17/01/2026	50020	R\$ 586.94
HRJ1288	274270S000078502	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
IIR7F78	274270S000078440	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
IVE6G14	274270S000078517	18/01/2026	60503	R\$ 293.47

IVE6G14	274270S000078373	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
JAL7A13	274270S000078512	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
JJB4A59	274270S000078452	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
MHB0E94	274270S000078516	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
MKM4745	274270S000078459	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
MSG4F79	274270S000078495	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
MUW3379	274270S000078365	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
OFF9E47	274270S000078470	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
PCL6B41	274270S000078436	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
QAW0J82	274270Z000077017	18/01/2026	54522	R\$ 195.23
QBE4H41	274270S000078542	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
QOV1H34	274270S000078538	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
RCH4I90	274270S000078423	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHG5F35	274270S000078515	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
RHM1C19	274270S000078511	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SCD3E26	274270S000078492	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SDW9J50	274270S000078520	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEA3J88	274270S000078392	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
SED4D08	274270S000078488	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEI5F74	274270S000078505	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEN1D30	274270S000078493	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEO6G47	274270S000078460	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEQ7J57	274270NIC0015965	17/01/2026	50020	R\$ 260.32
SER5F02	274270S000078393	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEU9F35	274270S000078477	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEZ8C67	274270S000078464	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SEZ8J76	274270S000078422	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFE6E86	274270Z000072651	18/01/2026	54521	R\$ 195.23
SFH7J14	274270S000078468	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFJ7D78	274270S000078389	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
SFN1I02	274270S000078555	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SII2B44	274270S000078445	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
SWQ9G66	274270S000078530	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBM1E78	274270S000078411	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBM4A69	274270S000078381	17/01/2026	60503	R\$ 293.47
TBT5A18	274270Z000077020	18/01/2026	55411	R\$ 195.23
UAT9D08	274270S000078444	18/01/2026	60503	R\$ 293.47
UBC5G62	274270S000078439	18/01/2026	60503	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/06/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFX8A27	274270Z000080857	08/05/2026	59910	
AHK3E96	274270Z000082921	10/05/2026	65300	
AKW1832	274270Z000071806	09/05/2026	55414	
APY0H87	274270Z000072689	09/05/2026	67261	
APY0H87	274270Z000072690	09/05/2026	66700	

APY0H87	274270Z000072688	09/05/2026	50100	
AQJ6260	274270Z000081912	08/05/2026	76332	
AQQ0H02	274270CND0000165	21/03/2026	50292	
ARM0I70	274270Z000081911	08/05/2026	55250	
ASU5G26	274270Z000079487	08/05/2026	60501	
AVU3731	274270Z000072686	09/05/2026	55680	
AZN6H90	274270Z000085656	08/05/2026	76331	
AZY7I37	274270Z000081913	08/05/2026	55500	
BBI3B81	274270Z000072687	09/05/2026	61810	
BCK4B54	274270Z000079310	10/05/2026	51930	
BCS3E81	274270Z000004133	08/05/2026	55414	
BEL2I18	274270Z000044480	09/05/2026	55414	
BEM9E99	274270Z000066415	08/05/2026	54526	
ELV8A91	274270CND0000167	12/03/2026	50292	
EPM8G85	274270Z000071805	09/05/2026	55414	
RHD0G53	274270Z000080859	09/05/2026	60501	
SEP1H62	274270Z000085001	08/05/2026	54522	
TAT1B95	274270Z000082995	08/05/2026	60412	
TAT1B95	274270Z000082997	08/05/2026	60501	
TAT1B95	274270Z000082996	08/05/2026	60501	
TBS1G21	274270Z000080858	08/05/2026	76332	

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PORTARIA Nº 188/2026**

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, *ex officio*, nos termos do artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 66, inciso I da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 e da Resolução nº 320, de 22 de dezembro de 2022, a servidora **AMANDA BEATRIZ DE AQUINO**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", lotada no Gabinete da Vereadora Simone de Almeida Santos Sponton.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

Arapongas, 29 de maio de 2026.

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
PRESIDENTE